

EDITAL Nº 377/2025-PRORH

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Profa. Dra. Maria José Quina Galdino, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções e considerando:

- as autorizações contidas na Lei nº 20933, de 17/12/2021, na Portaria Conjunta SETI/SEAP nº 001/2022, de 11/05/2022, na Portaria SETI nº 54/2022, de 16/05/2022, e na Resolução SETI nº 229/2025, de 09/10/2025;
- a necessidade, para atendimento de demanda emergencial, em caráter excepcional e temporário, de contratação de docente para os *campi* de Cornélio Procópio, de Jacarezinho e Luiz Meneghel, de Bandeirantes, da UENP;
- a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005;
- a autorização para abertura de processo seletivo, aprovada *ad referendum* do Conselho de Administração, conforme Ato Executivo nº 020/2025-GR/UENP, de 26/11/2025,

TORNA PÚBLICA

A realização de **Processo Seletivo para admissão de Professor de Ensino Superior na modalidade Contrato em Regime Especial (CRES)**, por tempo determinado, de acordo com o número de vagas e condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira e interesse institucional, regulamentado pela legislação vigente e pelas especificações seguintes:

CAPÍTULO 1 - DO CARGO E DAS VAGAS

- 1.1** Este processo seletivo destina-se ao provimento de vagas para o cargo de Professor de Ensino Superior, com contratação temporária em Regime Especial, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e na Lei Complementar Estadual n.º 108, de 18/05/2005, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 79, de 21/01/2014, e Decreto Estadual nº 4.512, de 01/04/2009.
- 1.2** O contrato terá duração definida pela PRORH, podendo ser prorrogado por quantas vezes forem necessárias, desde que não ultrapasse o limite máximo de dois anos, fixados pela legislação.
- 1.3** Os candidatos contratados ficam obrigados a desempenhar as atribuições do Professor de Ensino Superior, quais sejam:
 - I.** Exercer a docência em componentes curriculares obrigatórios, eletivos ou optativos, conforme necessidade dos cursos, nos diferentes turnos de funcionamento do(s) centro(s) de estudo;
 - II.** Participar de atividades relacionadas ao ensino, além daquelas previstas em legislação específica, bem como atividade de pesquisa e extensão, a critério da universidade;
 - III.** Participar das reuniões e atividades administrativas sempre que convocado;
 - IV.** Cumprir e fazer cumprir normas estabelecidos pela universidade;
 - V.** Exercer outras atribuições previstas no Regimento da UENP e na legislação vigente.

- 1.4** O servidor prestará serviços na UENP, conforme horário estabelecido pela Administração, de acordo com as necessidades da universidade, podendo esses serviços ocorrer no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados, em caráter de excepcionalidade.
- 1.5** O regime previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).
- 1.6** O vencimento mensal será com base na Titulação de ingresso e Regime de Trabalho, conforme tabela salarial para Professor de Ensino Superior com Contrato em Regime Especial (CRES):

Titulação	RT-09	RT-10	RT-12	RT-20	RT-24	RT-28	RT-34	RT-40
Graduado	811,69	901,87	1.082,26	1.803,76	2.164,51	2.525,27	3.066,40	3.607,51
Especialista	1.055,20	1.172,43	1.406,94	2.344,89	2.813,86	3.282,85	3.986,32	4.689,76
Mestre	1.493,49	1.659,42	1.991,39	3.318,94	3.982,70	4.646,48	5.642,14	6.637,84
Doutor	2.404,59	2.671,79	3.206,18	5.343,65	6.412,36	7.481,11	9.084,12	10.687,27

Vencimento mensal em reais (R\$) correspondente ao mês de outubro/2025.

- 1.7** Este processo seletivo se destina ao provimento de 79 (setenta e nove) vagas para o cargo de Professor de Ensino Superior, distribuídas em vagas para ampla concorrência, em vagas reservadas para pessoas que se declaram afrodescendentes e em vagas para pessoas com deficiência (PcD):

CARGO	Ampla concorrência	Candidatos afrodescendentes (10%)	Candidatos com deficiência (5%)	Total de vagas
Professor de Ensino Superior	67	8	4	79

- 1.7.1** Os requisitos de escolaridade para investidura no cargo, a quantidade de vagas e os regimes de trabalho estão estabelecidos no ANEXO I.

CAPÍTULO 2 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- 2.1** O presidente da comissão organizadora será responsável por coordenar e dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à execução do processo seletivo.
- 2.2** À comissão organizadora compete:
- I.** Elaborar atos relativos ao processo seletivo;
 - II.** Coordenar as ações relacionadas à execução do processo seletivo de acordo com normas aprovadas pelos Conselhos Superiores;
 - III.** Coordenar o processo de isenção de taxas de inscrição no processo seletivo;
 - IV.** Acompanhar e supervisionar o processo seletivo em todas as etapas;
 - V.** Solicitar e coordenar a equipe encarregada do suporte de informática para o desenvolvimento das diferentes etapas do processo seletivo;
 - VI.** Supervisionar a constituição de equipes de apoio técnico-administrativo, encarregadas da organização dos locais de provas do processo seletivo;
 - VII.** Supervisionar a equipe encarregada da organização, logística de pessoas e transporte de materiais para a viabilização do processo seletivo;
 - VIII.** Supervisionar e fiscalizar a correção das provas do processo seletivo, zelando pelo sigilo e segurança das provas;

- IX. Apreciar requerimentos de candidatos sobre condições especiais de realização de provas, conforme normas específicas;
- X. Receber os pedidos de impugnação dos membros nomeados para a composição da banca examinadora do processo seletivo;
- XI. Receber e encaminhar os pedidos de recursos interpostos pelos candidatos em relação às provas do processo seletivo;
- XII. Enviar à PRORH as informações para publicação dos atos formais do processo seletivo.

CAPÍTULO 3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição deve ser efetuada, **exclusivamente**, pela Internet, no endereço eletrônico <https://concursos.uenp.edu.br/edital377-2025>, no período de **15/12/2025 a 21/01/2026**.
 - 3.1.1 Não será permitida inscrição em desacordo com o estabelecido neste edital.
- 3.2 A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em editais complementares, nos seus anexos e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.3 Os candidatos poderão se inscrever para o cargo de Professor de Ensino Superior previsto no quadro de vagas contido no ANEXO I.
- 3.4 O candidato deverá efetivar sua inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o processo seletivo.
 - 3.4.1 Será permitida apenas uma inscrição, vinculada a uma única área/subárea de conhecimento, por Cadastro de Pessoa Física (CPF).
 - 3.4.2 Não será permitida, em hipótese alguma, a troca de área/subárea de conhecimento pretendida no **Portal do Candidato** após o último dia de inscrição.
- 3.5 A taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por vaga inscrita, a qual deverá ser paga mediante boleto bancário gerado durante os procedimentos de inscrição até o dia **22/01/2026**; o recolhimento da taxa de inscrição é realizado na rede bancária brasileira, dentro de suas condições de funcionamento e normas.
 - 3.5.1 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
 - 3.5.2 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve conferir os dados pessoais, a área/subárea de conhecimento, o centro de estudos e o *campus* da UENP de inscrição.
 - 3.5.3 A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento referente à taxa de inscrição.
 - 3.5.4 Não haverá devolução de importância paga, seja qual for o motivo alegado.
 - 3.5.5 A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá em caso de cancelamento deste processo seletivo.
- 3.6 A UENP não se responsabilizará por solicitações de inscrições não efetivadas, eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet.

- 3.7** A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no **Portal do Candidato** durante e após o período de inscrições.
- 3.7.1** Caso seja detectada a falta de informação, o candidato deverá entrar em contato exclusivamente por meio do e-mail testeseletivodocente@uenp.edu.br para verificar o ocorrido.
- 3.8** O candidato será responsável pela veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por eventuais erros e omissões, arcando, exclusivamente, com as consequências advindas da incorreção do seu cadastro, nos termos deste edital, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.9** Ao efetivar a sua inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do processo seletivo. Não caberá reclamação posterior relativa à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

Da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição

- 3.10** Será concedida a isenção da taxa de inscrição ao candidato que atender às condições estabelecidas na [Lei Estadual nº 19.196/2017](#), na [Lei Estadual nº 19.293/2017](#) ou na [Lei Estadual nº 19.695/2018](#).
- 3.11** O pedido de isenção deverá ser solicitado, exclusivamente, no **Portal do Candidato**, anexando a documentação comprobatória, no período de **15/12/2025 a 19/12/2025**.
- 3.12** Poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição o candidato que estiver devidamente inscrito no processo seletivo e **apresentar o documento comprobatório** de acordo com a condição apresentada:
- I. Pessoa de baixa renda:** Comprovante de Cadastramento para Programas Sociais do Governo Federal (disponível em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao), com data de atualização cadastral posterior a **01/12/2023**; e, se for membro de família de baixa renda, nos termos do [Decreto nº 11.016/2022](#);
 - II. Prestação de serviço eleitoral:** Comprovante de convocação e nomeação pela Justiça Eleitoral referente à prestação de 02 (dois) serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos;
 - III. Doador de sangue:** comprovante de que realizou, no mínimo, duas doações no período dos últimos doze meses anteriores à data da publicação deste edital, em entidade coletora credenciada pela União, Estado ou Municípios, devidamente atualizado, conforme [Lei Estadual nº 19.293/2017](#);
 - IV. Doador de medula:** comprovante de inscrição no cadastro no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) e a comprovação de, no mínimo, uma doação emitida por entidade coletora credenciada pela União, Estado ou Municípios, devidamente atualizado, conforme [Lei Estadual nº 19.293/2017](#);
 - V. Doador de leite humano:** comprovante que realizou, no mínimo, três doações mensais no período dos últimos seis meses anteriores à data da publicação deste edital, em entidade

coletora credenciada pela União, Estado ou Municípios, devidamente atualizado, conforme [Lei Estadual nº 19.293/2017](#).

- 3.13** A não efetivação da inscrição, bem como a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição ou a apresentação dos documentos fora dos padrões, forma e prazo solicitados, implicará o indeferimento do pedido de isenção.
- 3.14** O Número de Identificação Social (NIS) informado no pedido de isenção de taxa de inscrição será consultado junto ao órgão gestor do CadÚnico, a fim de se verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 3.15** A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.
- 3.16** O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado por meio de edital específico.
- 3.17** O candidato com isenção não concedida poderá interpor recurso, conforme capítulo 12 deste edital.
- 3.18** O candidato que tiver indeferida a sua solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá efetuar o pagamento do boleto bancário na rede bancária autorizada para ter a sua inscrição homologada.
- 3.19** A UENP não se responsabilizará por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, inclusive o envio de documentos corrompidos, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet.

CAPÍTULO 4 - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 4.1** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova poderá solicitá-lo no período de **15/12/2025 a 21/01/2026**.
- 4.2** Não será concedido atendimento diferenciado a candidatos que não efetuarem a solicitação, na forma estabelecida neste edital.
- 4.3** O atendimento diferenciado ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade.
- 4.4** O resultado da análise da solicitação de condição especial para realização das provas será divulgado por meio de edital específico.
- 4.5** O candidato que não tiver condição especial deferida poderá interpor recurso, conforme capítulo 12 deste edital.

Do Candidato com Deficiência

- 4.6** O pedido deverá ocorrer, exclusivamente, por meio do preenchimento da solicitação de atendimento especial, no **Portal do Candidato**, anexando a documentação comprobatória, indicando, se for o caso, o recurso adicional necessário para a realização da prova.
 - 4.6.1** Podem ser solicitados tradutor-intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais), acesso fácil, entre outros.
- 4.7** O atestado médico atinente à deficiência deve ser assinado por um médico da área e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código

correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e o nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

- 4.8** Poderá também ser aceito laudo médico comprovando a deficiência, desde que, na data de início das inscrições, o laudo tenha prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias de expedição.
- 4.8.1** O laudo médico deve ser legível e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.
- 4.9** A utilização de qualquer equipamento vedado neste edital só será permitida com a apresentação de atestado médico e inspeção de segurança.

CAPÍTULO 5 - DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS AFRODESCENDENTES

- 5.1** Para efeitos do previsto neste edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, no ato da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda (pertencentes à raça etnia negra), devendo tal informação integrar os registros cadastrais dos selecionados e convocados, conforme o disposto no art. 4º da [Lei Estadual nº 14.274/2003](#).
- 5.2** Pelo disposto na [Lei Estadual nº 14.274/2003](#), fica reservado aos candidatos afrodescendentes o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas oferecidas no processo seletivo.
- 5.2.1** Na hipótese de o cálculo do percentual resultar em número fracionário, esse número será arredondado para o número inteiro subsequente, quando igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco).
- 5.2.2** A reserva de vagas observará o limite máximo de 10% (dez por cento) do total de vagas oferecidas no processo seletivo, em conformidade com a legislação aplicável.
- 5.2.3** A aplicação do percentual de reserva também se dará sobre as vagas que surgirem durante o prazo de validade do certame.
- 5.3** Para atendimento ao disposto no item 5.2, será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) sobre o total de vagas iniciais deste processo seletivo. Serão reservadas, portanto, 08 (oito) vagas para afrodescendentes.
- 5.3.1** O Sorteio Público para definição das vagas para afrodescendentes ocorrerá no dia **12/12/2025**, às 15h10, horário de Brasília (DF), na Sala dos Conselhos, na Reitoria da UENP, localizada na Av. Getúlio Vargas, 850, Centro, CEP 86.400-000, Jacarezinho (PR).
- 5.3.2** A publicação do edital de resultado do sorteio das vagas para afrodescendentes ocorrerá em **12/12/2025**.
- 5.4** Os candidatos às vagas reservadas a afrodescendentes participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo da prova e da avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, à data, ao formato de aplicação da prova e à pontuação mínima exigida para aprovação.
- 5.5** Para inscrição como afrodescendente, o candidato deverá observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos neste edital, caso contrário, não concorrerá às vagas reservadas, concorrendo automaticamente às vagas de ampla concorrência.
- 5.6** Detectada falsidade na declaração, sujeitar-se-á o candidato às penas da Lei:

- I. Se candidato, à anulação da inscrição no processo seletivo e de todos os atos dela decorrentes;
 - II. Se já contratado no cargo para o qual concorreu por meio da reserva de vaga, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;
 - III. Para as situações previstas nos itens I e II, serão assegurados a ampla defesa e o contraditório.
- 5.7** Os candidatos inscritos como afrodescendentes concorrerão às vagas reservadas e à totalidade das vagas, desde que aprovados, habilitados e observada rigorosamente a ordem geral de classificação.
- 5.8** Os candidatos classificados dentro do número de vagas reservadas para afrodescendentes serão convocados, por meio de edital específico, para homologação da autodeclaração, por meio de banca de heteroidentificação fenotípica.
- 5.8.1** A banca de heteroidentificação, nomeada por ato formal da Pró-reitoria de Recursos Humanos, será composta por três membros, preferencialmente com experiência em questões étnico-raciais, assegurando-se a diversidade de gênero e cor dos integrantes.
- 5.8.2** A heteroidentificação será realizada exclusivamente com base no fenótipo do candidato, considerando aspectos visíveis que o caracterizem como pertencente ao grupo étnico-racial negro (preto ou pardo).
- 5.8.3** A banca não terá caráter de investigação social ou histórico familiar; portanto, em nenhuma hipótese, será considerada a ascendência do candidato, assim como a utilização de quaisquer documentos, fotografias ou outras informações alheias à avaliação fenotípica presencial, inclusive certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros processos seletivos.
- 5.8.4** Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato deverá estar, obrigatoriamente, de posse do documento de identificação original de valor legal, com foto.
- 5.8.5** O procedimento de heteroidentificação será videogravado, sendo cedido o direito de áudio e vídeo do candidato para uso exclusivo da UENP nas etapas do processo seletivo, vedado o uso por outras pessoas e fins, exceto para os casos indicados na legislação pertinente.
- 5.8.6** O resultado, com justificativa fundamentada, da verificação para candidato convocado a uma vaga para afrodescendentes será expresso como:
- I. HOMOLOGADO: candidato apto à vaga para afrodescendentes.
 - II. NÃO HOMOLOGADO: candidato cuja autodeclaração foi indeferida pela banca, não apto à vaga para afrodescendentes.
- 5.8.7** A reprovação na aferição da autodeclaração como pessoa negra ou o não comparecimento para o procedimento de heteroidentificação, nos termos definidos no edital de convocação, acarretará a perda do direito à vaga reservada, sendo mantida a classificação geral, desde que classificado segundo os critérios previstos para esse grupo.
- 5.9** Inexistindo candidatos inscritos a qualquer uma das vagas reservadas a afrodescendentes, ou no caso de não haver candidatos aprovados ou habilitados, essa vaga será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

CAPÍTULO 6 - DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 6.1** Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, do art. 2º da [Lei Federal nº 13.146/2015](#) (Estatuto da pessoa com deficiência), da [Lei Estadual nº 13.456/2002](#) e da [Lei Estadual nº 18.419/2015](#).
- 6.2** Pelo disposto na [Lei Estadual nº 18.419/2015](#), fica reservado às Pessoas com Deficiência (PcD) o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas no processo seletivo.
- 6.2.1** Na hipótese de o cálculo do percentual resultar em número fracionário, esse número será arredondado para o número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.
- 6.2.2** A aplicação do percentual de reserva também se dará sobre as vagas que surgirem durante o prazo de validade do certame.
- 6.3** Para atendimento ao disposto no item 6.2, será aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o total de vagas iniciais deste processo seletivo. Serão reservadas, portanto, 04 (quatro) vagas para PcD.
- 6.3.1** O Sorteio Público para definição das vagas para PcD ocorrerá no dia **12/12/2025**, às 15h10, horário de Brasília (DF), na Sala dos Conselhos, na Reitoria da UENP, localizada na Av. Getúlio Vargas, 850, Centro, CEP 86.400-000, Jacarezinho (PR).
- 6.3.2** A publicação do edital de resultado do sorteio das vagas para PcD ocorrerá em **12/12/2025**.
- 6.4** Fica assegurado à PcD o direito de inscrever-se no processo seletivo para a área/subárea, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, observados os procedimentos específicos previstos neste edital.
- 6.5** O candidato com deficiência deverá estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende inscrever-se, descritas no ANEXO I deste edital, de que deverá submeter-se a inspeção médica, como exigência de caráter eliminatório do processo seletivo, e de que será avaliado por equipe multiprofissional sobre a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função ou cargo.
- 6.6** Não será permitida a intervenção de terceiros, salvo aqueles designados pela comissão organizadora, para auxiliar o candidato com deficiência na realização do processo seletivo ou no exercício das funções inerentes à área a ser exercida por ele, se aprovado.
- 6.7** O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo da prova, aos critérios de aprovação, ao horário, à data, ao formato de aplicação da prova e à pontuação mínima exigida para aprovação.
- 6.8** Ao efetuar a inscrição no processo seletivo como PcD, o candidato aceita as regras deste edital e, automaticamente, fica ciente, para todos os efeitos e fins de direito.
- 6.9** Os candidatos classificados dentro do número de vagas reservadas para PcD serão convocados, por meio de edital específico, para verificação da condição de PcD.
- 6.9.1** O indeferimento da condição de PcD acarretará a perda do direito à vaga reservada, sendo mantida a classificação geral, desde que classificado segundo os critérios previstos para esse grupo.
- 6.10** O candidato que for admitido na condição de PcD não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função ou de área de atuação, relocação, reopção de vaga, redução de

carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições do cargo.

- 6.11** Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas às PcD, as vagas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação.
- 6.12** Os candidatos que se inscreverem como PcD poderão ocupar, além das vagas destinadas por Lei, as vagas de ampla concorrência, desde que aprovados e habilitados e observada a ordem geral de classificação.

CAPÍTULO 7 - DA INCLUSÃO DO NOME SOCIAL

- 7.1** A pessoa travesti, transexual ou transgênera poderá requerer a inclusão e uso do nome social para tratamento e nas publicações referentes às fases do processo seletivo.
- 7.2** O candidato que queira fazer uso do nome social para tratamento deverá, durante o período de inscrição:
- I. Informar, na ficha de inscrição, a opção por utilizar o nome social;
 - II. Preencher, total e corretamente, o requerimento de inclusão e uso do nome social, conforme modelo constante no ANEXO II.
 - III. Encaminhar pelo **Portal do Candidato** o ANEXO II "Requerimento para Utilizar o Nome Social" e o RG, em PDF.
- 7.2.1** Não serão avaliados documentos ilegíveis, com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.
- 7.3** O candidato que não fizer a solicitação de uso do nome social durante o período de inscrições não terá o atendimento deferido, seja qual for o motivo alegado.
- 7.4** O requerimento encaminhado terá validade somente para este processo seletivo.
- 7.5** Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste capítulo não serão reconhecidos.

CAPÍTULO 8 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1** O edital de homologação das inscrições será publicado até o dia **27/01/2026**.
- 8.2** O candidato que não tiver a inscrição homologada poderá interpor recurso conforme capítulo 12 deste edital.
- 8.3** Somente poderão submeter-se às provas os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas e que estiverem portando documentos de identidade oficial ou documento equivalente, com foto recente, no início da realização das atividades.

CAPÍTULO 9 - DA BANCA EXAMINADORA

- 9.1** O julgamento dos candidatos cujas inscrições foram homologadas caberá, em cada caso, a uma banca examinadora, constituída por docentes de reconhecida qualificação na área/subárea de conhecimento compreendidos na seleção e de titulação igual ou superior à dos candidatos inscritos.

- 9.2** A banca examinadora será constituída por 3 (três) membros titulares, sendo 1 (um) presidente e 2 (dois) examinadores, e 1 (um) membro suplente, docentes da UENP ou de outra IES, e será publicada até **20/02/2026**, no website do processo seletivo.
- 9.3** Está impedido de compor a banca examinadora o professor que possua os seguintes conflitos de interesse com qualquer um dos candidatos inscritos na área:
- I.** Cônjuge ou companheiro, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
 - II.** Parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de parentesco;
 - III.** Em que interveio como mandatário da parte, no processo seletivo;
 - IV.** Que tenha participado da comissão de seleção e tenha julgado recurso em que seja parte ou interessado candidato inscrito naquela área;
 - V.** Quando for sócio de candidato;
 - VI.** Quando for herdeiro presuntivo ou donatário de candidato;
 - VII.** Em que o candidato figure como parte cliente do escritório de advocacia de seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, mesmo que patrocinado por advogado de outro escritório;
 - VIII.** Quando o membro da banca for autor de ação contra o candidato;
 - IX.** Quando houver colaboração em projeto de pesquisa, ensino ou extensão, a orientação do candidato, bem como a produção conjunta ocorrida nos 5 (cinco) últimos anos.
- 9.4** Estão impedidos de compor a banca examinadora, os professores que possuam entre si vínculo de cônjuge ou companheiro, mesmo que divorciado ou separado judicialmente, ou de parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de parentesco.
- 9.5** Os candidatos homologados poderão impugnar a composição da banca examinadora mediante recurso direcionado ao presidente da comissão, fundamentando o seu pedido e apresentando as razões da suspeição ou do impedimento de qualquer um de seus membros. As impugnações à composição da Banca deverão vir acompanhadas de documentos que comprovem as razões da suspeição e o suposto interesse do membro da Banca em um resultado específico.
- 9.6** A solicitação deverá ocorrer no período de **2 dias úteis**, exclusivamente, por meio do **Portal do Candidato**, conforme capítulo 12 deste edital, sendo indeferido o recurso interposto inadequadamente.
- 9.7** O impedimento devido a parentesco com candidato poderá ser arguido a qualquer tempo, sendo ônus do requerente demonstrar documentalmente o vínculo.
- 9.8** A decisão do recurso será publicada em edital específico, até **26/02/2026**, no website do processo seletivo.

CAPÍTULO 10 - DAS PROVAS

- 10.1** O processo seletivo constará de:
- I.** **Prova didática**, de caráter eliminatório e classificatório;
 - II.** **Prova de títulos**, com caráter classificatório.
- 10.2** As provas serão realizadas presencialmente nas cidades de Bandeirantes (PR), Cornélio Procópio (PR) e Jacarezinho (PR), respeitando-se o *campus*/centro de estudos de oferta da vaga.

Da Prova Didática

- 10.3** A **prova didática**, de caráter eliminatório e classificatório, objetiva avaliar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação, de síntese e de conhecimento sobre o tema e ocorrerá no período de **02/03/2026 a 09/03/2026**, conforme cronograma publicado em edital específico.
- 10.4** O tema da prova didática será retirado da lista constante no ANEXO I deste edital e será comum a todos os candidatos da mesma área/subárea.
- 10.5** O **sorteio público do tema** será realizado de forma virtual pela comissão organizadora no dia **27/02/2026**, às 14h00, horário de Brasília (DF), no seguinte endereço eletrônico: <https://meet.google.com/qvc-bvvo-fiq>.
- 10.5.1** A participação dos candidatos interessados no sorteio público é facultativa.
- 10.5.2** O número sorteado (de 1 a 5) será único e corresponderá ao tema de igual numeração para todas as Áreas/Subáreas de Conhecimento deste processo seletivo.
- 10.5.3** O edital de resultado do sorteio do tema será publicado no dia **27/02/2026**.
- 10.6** Os candidatos serão convocados por turno para realização da prova didática, obedecendo a ordem alfabética, com antecedência de, no mínimo, 24 horas após o sorteio.
- 10.6.1** É vedada a alteração dos turnos definidos em edital para realização da prova didática.
- 10.6.2** Será desclassificado o candidato que não comparecer no turno definido no edital da prova didática.
- 10.7** É vedado aos candidatos assistir às provas didáticas dos demais candidatos da mesma área/subárea, sob pena de desclassificação.
- 10.8** No ato da assinatura da lista de presença, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, à banca examinadora, o plano de aula em 3 (três) vias.
- 10.8.1** O candidato que não entregar o plano de aula será desclassificado, sem direito a recurso.
- 10.9** O presidente autorizará o início da prova didática e o tempo da prova começará a ser contabilizado.
- 10.9.1** Durante a prova didática, o candidato terá no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) minutos para expor a aula em nível de graduação, durante a qual é vedada a interrupção por parte da banca examinadora.
- 10.9.2** O candidato que não atingir ou ultrapassar o tempo estabelecido será automaticamente desclassificado do processo seletivo, sem direito a recurso.
- 10.10** Quando a área/subárea de conhecimento a ser provida for de língua estrangeira ou LIBRAS, as provas deverão ser desenvolvidas na respectiva língua, no que couber.
- 10.11** Serão instalados recursos multimídia em todas as salas, devendo os candidatos trazer o notebook.
- 10.11.1** A comissão organizadora não se responsabiliza pela configuração dos arquivos e programas a serem utilizados, ficando sob a responsabilidade do candidato a verificação da compatibilidade e a utilização de adaptadores, extensões elétricas e similares, dentro do horário da prova didática, estabelecido no item 10.9.1.
- 10.11.2** É vedado à comissão organizadora e à banca examinadora auxiliar o candidato na instalação, configuração ou manuseio dos equipamentos disponíveis para realização da prova didática.

- 10.12** Compete à banca examinadora avaliar o candidato em conformidade com os itens constantes no Instrumento de Avaliação da Prova Didática ANEXO III.
- 10.13** A banca examinadora, após a conclusão da prova didática, arguirá o candidato, exclusivamente, em relação ao assunto exposto, em nível de graduação, com tempo de, no máximo, 15 (quinze) minutos, sendo facultado a cada membro arguir o candidato.
- 10.14** A prova didática poderá ser gravada, com áudio e/ou vídeo, sendo cedido o direito de áudio e o direito de vídeo do candidato para uso exclusivo da UENP nas etapas do certame, sendo vedado o uso por outras pessoas e fins, exceto para os casos indicados na legislação pertinente.
- 10.15** O candidato que não obtiver a nota final mínima 7,00 (sete) na prova didática será eliminado, ficando impedido de participar da prova de títulos.
- 10.16** Para a prova didática, a banca examinadora só poderá instalar-se e decidir com a totalidade de seus membros.
- 10.17** O parecer emitido pela banca examinadora é conclusivo e de sua inteira responsabilidade, não cabendo recurso aos resultados, salvo em caso de manifesta irregularidade por inobservância de disposições legais, estatutárias ou regimentais.

Da Prova de Títulos

- 10.18** Para a **prova de títulos**, o candidato homologado deverá providenciar o envio do **arquivo único**, em formato PDF, exclusivamente por meio do **Portal do Candidato**, nos dias **19/02/2026 e 20/02/2026**, com os seguintes documentos:
- I. Instrumento de Avaliação de Títulos (Anexo IV) preenchido com a pontuação autorreferida;
 - II. O currículo da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) em sua versão completa, no qual deverão estar **destacados** (realce, sublinhado, colorido, negrito, entre outros) e **numerados os itens** a serem pontuados, em estrita conformidade com o Instrumento de Avaliação de Títulos (Anexo IV);
 - III. As cópias dos documentos comprobatórios deverão estar legíveis e organizadas na sequência exata dos itens do Instrumento de Avaliação de Títulos (Anexo IV).
- 10.18.1** Será considerada apenas a primeira submissão da documentação da **prova de títulos**, sendo **vedada** a retificação, substituição ou juntada posterior de quaisquer documentos.
- 10.18.2** O arquivo único em PDF deverá apresentar tamanho máximo de 50mb e ser nomeado com o nome completo do candidato e o código da área/subárea de conhecimento a que concorre (Exemplo: Joaquim da Silva – CBC01.pdf).
- 10.19** A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de registro em carteira de trabalho ou declarações, em papel timbrado, de pessoas jurídicas ou de órgãos públicos, sendo que não serão considerados como documentos comprobatórios declarações simples de pessoas físicas e comprovante de registro em conselho de classes.
- 10.20** Os documentos emitidos no exterior serão aceitos se revalidados por autoridade competente, acompanhados de tradução juramentada.
- 10.21** A avaliação de títulos será efetuada pela banca examinadora, em apreciação conjunta de seus membros, caracterizando-se pela análise e avaliação dos títulos do Currículo Lattes, com base nos itens do Instrumento de Avaliação de Títulos ANEXO IV.

- 10.22** Para efeito de avaliação do Item 3 do Instrumento de Avaliação de Títulos, ANEXO IV, será considerado o período de **2021 a 2025**.
- 10.22.1** Excepcionalmente para as mulheres que gozaram licença maternidade no período de **2021 a 2025**, o cômputo dos itens contemplará os últimos 6 (seis) anos, portanto, o período de **2020 a 2025**.
- 10.22.2** Como comprovação da licença maternidade será aceita a Certidão de Nascimento da criança ou documento que comprove a guarda judicial em caso de adoção, anexada no arquivo único de que trata o item 10.18, após a ficha de inscrição assinada.
- 10.23** No item 1 (Formação Acadêmica) será pontuada exclusivamente a maior titulação comprovada pelo candidato, sendo que, para pontuação da titulação, deve ser apresentado documento que comprove a obtenção do título (diploma, declaração, certificado ou certidão de conclusão do curso).
- 10.24** Na experiência profissional, não será computado o período concomitante.
- 10.25** Para avaliação dos artigos, será considerado o Qualis-Capes 2017-2020, conforme a área de avaliação de artigo indicada na área/subárea de conhecimento de oferta da vaga.
- 10.26** Será considerado o primeiro envio do e-mail da prova de títulos pelo candidato, não sendo permitida a juntada de documentação.
- 10.27** As notas dos candidatos constantes nos instrumentos de avaliação serão apresentadas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação centesimal.
- 10.28** A não apresentação dos documentos descritos conforme orientação deste edital acarretará a atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na avaliação de títulos, sem direito a recurso.

CAPÍTULO 11 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 11.1** Para efeitos de classificação, a nota final do candidato será atribuída conforme expressão abaixo discriminada:

$$NF = \frac{(PD \times 7) + (PT \times 3)}{10}$$

Legenda: NF = Nota Final; PD = Prova Didática; PT = Prova de Títulos.

- 11.2** O resultado fornecido pela banca examinadora será tabulado pela comissão organizadora e encaminhado para a homologação.
- 11.3** A classificação dos candidatos deve obedecer à ordem decrescente da pontuação final obtida por eles.
- 11.4** Em caso de empate, os critérios de desempate, pela ordem, serão:
- I. Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos do Estatuto do Idoso, sendo que será dada preferência ao candidato com idade mais elevada;
 - II. Maior nota na prova didática;
 - III. Maior nota na prova de títulos;
 - IV. Maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
 - V. Candidato que tiver exercido a função de jurado, no tribunal de juri, nos termos da [Lei Federal nº 11.689/2008](#).
 - VI. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

- 11.5** A divulgação e publicação oficial do **resultado provisório** ocorrerá até o dia **11/03/2026**, no website do processo seletivo.
- 11.6** Caberá recurso à comissão organizadora contra a classificação e resultado provisório, **no período indicado no edital de resultado provisório**, por meio do **Portal do Candidato**, conforme capítulo 12 deste edital.
- 11.7** O resultado da análise dos recursos contra o edital de resultado provisório será publicado até o dia **31/03/2026**, no website do processo seletivo.
- 11.8** A divulgação e publicação oficial do **resultado final** ocorrerá até o dia **31/03/2026**, no website do processo seletivo.

CAPÍTULO 12 - DOS RECURSOS

- 12.1** Caberá recurso contra os seguintes atos e resultados do processo seletivo:
- I. O indeferimento do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
 - II. O indeferimento de condição especial para a realização das provas;
 - III. A homologação das inscrições;
 - IV. A lista de nomes indicados como membros da banca examinadora;
 - V. O resultado provisório prova didática;
 - VI. O resultado provisório da avaliação de títulos;
 - VII. A classificação e o cálculo da nota final indicados no resultado provisório do processo seletivo.
- 12.2** O candidato poderá solicitar cópias dos seus instrumentos de avaliação da prova didática e da prova de títulos, bem como a sua gravação da prova didática, em até **02 (dois) dias úteis**, conforme estipulado no ato formal de resultado no website do processo seletivo.
- 12.2.1** Não serão fornecidos ao candidato instrumentos de avaliação das provas, bem como a gravação da prova didática pertencentes a outros candidatos inscritos no processo seletivo.
- 12.3** O prazo para interposição de recurso será de **02 (dois) dias úteis**, conforme estipulado no ato formal de resultado no website do processo seletivo.
- 12.3.1** Somente serão apreciados os recursos interpostos para a respectiva fase a que se referem, dentro do prazo e da forma prevista neste edital.
- 12.4** O recurso, protocolado exclusivamente no **Portal do Candidato**, deve ser dirigido ao Presidente da comissão organizadora, instruído de justificativa fundamentada do pedido, sendo proibida a juntada de novos documentos, os quais não serão apreciados.
- 12.4.1.** É permitido o recurso pelo descumprimento das normas previstas neste edital por parte da comissão organizadora do processo seletivo durante a realização da prova.
- 12.4.2.** A matéria do recurso será restrita à alegação de irregularidade insanável ou de preterição de formalidade essencial e não terá efeito suspensivo.
- 12.4.3.** O pedido de recurso deve ser fundamentado, indicando, com precisão, o ponto sobre o qual versa a reclamação, sob pena de não ser acolhido.
- 12.5** Serão considerados recursos contra a prova didática nos seguintes casos:
- I. Violação dos prazos estabelecidos para o sorteio dos temas;

- II. Quando houver manifestação de apreço ou despreço dos membros da banca examinadora por candidato durante a prova;
 - III. Quando o candidato for impedido de realizar a prova por membro da banca.
- 12.6** Não caberá recurso nos seguintes casos:
- I. Pela simples discordância dos conceitos atribuídos pela banca examinadora;
 - II. Pedido de revisão generalista por mero inconformismo, sem fundamentação.
- 12.7** Recurso interposto inadequadamente fica sujeito à pena de preclusão desse direito e será indeferido.
- 12.8** O resultado provisório das etapas deste processo seletivo poderá ser alterado em caso de deferimento dos recursos interpostos na hipótese de alteração de notas.
- 12.9** A decisão dos recursos será publicada em edital específico e não caberá pedido de reconsideração.
- 12.10** A interposição de recursos não tem efeito suspensivo e, portanto, não obsta o regular andamento de qualquer das fases deste processo seletivo.

CAPÍTULO 13 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA CONTRATAÇÃO

- 13.1** A homologação do resultado final do processo seletivo é de competência do Reitor da UENP.
- 13.2** O processo seletivo terá validade de um (01) ano, contado a partir da data de publicação do ato de homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação da Pró-Reitoria de Recursos Humanos ao Reitor.
- 13.3** É de responsabilidade do candidato, durante todo o prazo de realização e validade do processo seletivo, manter os seus dados atualizados junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos.
- 13.4** A aprovação no processo seletivo somente gera direito à contratação para o candidato aprovado e classificado dentro do quantitativo de vagas das Áreas/Subáreas de Conhecimento ofertadas em cada centro e *campus* da UENP.
- 13.4.1** Surgindo novas vagas durante o período de validade do processo seletivo, a critério da Administração, os candidatos aprovados na mesma área/subárea de conhecimento poderão ser convocados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas.
 - 13.4.2** O candidato remanescente, a critério da Administração, poderá ser convocado em vaga a ser provida em outros *campi* da UENP, mediante consulta ao candidato, independentemente do local de aprovação, sendo que a negativa do candidato o manterá na lista de espera para a vaga onde se encontra aprovado.
 - 13.4.3** Nesse caso, a alocação se dará para o *campus* e centro de estudos para o qual foi convocado.
- 13.5** A contratação dos aprovados somente será efetivada após verificada a disponibilidade financeira e orçamentária da universidade.
- 13.6** A contratação obedecerá à ordem de classificação de acordo com as normas vigentes, considerando a oferta de vagas e a necessidade de cada centro de estudos.
- 13.7** Os candidatos serão convocados por edital específico para aceite da vaga, que conterá os requisitos para contratação.
- 13.7.1** O candidato que não aceitar a vaga ofertada neste edital no prazo estabelecido no edital específico será considerado desistente e desclassificado.

- 13.8** No ato da convocação para contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes requisitos:
- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado, português com igualdade de direitos políticos ou estrangeiro que apresente prova de que está no Brasil em conformidade com a lei brasileira.
 - II. Ter idade entre 18 anos e 74 anos.
 - III. Estar no gozo dos direitos políticos.
 - IV. Estar em dia com as obrigações do serviço militar.
 - V. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
 - VI. Apresentar atestado de saúde expedido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função.
 - VII. Possuir os requisitos de escolaridade e titulação exigidos para o seu exercício, especificados no ANEXO I.
 - VIII. Não acumular cargo, emprego ou função pública no momento do início das atividades, à exceção do acúmulo previsto pela Constituição Federal e Constituição do Estado do Paraná.
 - IX. Apresentar documentos e Certidões Negativas conforme legislação em vigor, especificados no edital de convocação, sobretudo os previstos no Art. 7º do [Decreto Estadual nº 4.512/2009](#).
- 13.9** O diploma de graduação deve estar devidamente registrado em uma universidade brasileira.
- 13.10** O diploma de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
- I. Ter sido expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
 - II. Estar acompanhado do respectivo Histórico Escolar, o qual deverá comprovar, de forma inequívoca, que o curso possui carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas e atende ao disposto na [Resolução CNE/CES nº 01, de 6 de abril de 2018](#) (ou norma superveniente que a substitua ou a altere) ou legislação anterior pertinente ao período de realização.
 - III. No caso de curso realizado no exterior, o título deverá estar devidamente revalidado em IES brasileira que possua curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação aplicável.
 - IV. O Título de Especialização deverá ser referente a uma da(s) área(s) especificada(s) na área/subárea de conhecimento a que concorre, conforme disposto no ANEXO I deste edital.
- 13.11** O diploma ou certificado de curso de pós-graduação *stricto sensu* deve ser expedido e registrado por Instituição de Ensino Superior (IES) cujo programa tenha sido avaliado e reconhecido pela CAPES, com conceito igual ou superior a 3,0 (três), com registro publicado pelo Ministério da Educação no Diário Oficial da União.
- 13.12** O diploma ou certificado de curso de pós-graduação *stricto sensu* expedido por universidade estrangeira deve ter sido reconhecido por universidade brasileira, em observância à legislação vigente.
- 13.12.1** Excepcionalmente, será aceito como comprovação de conclusão do curso:
- I. Cópia da ata de defesa assinada pela banca examinadora e expedida pela IES em que o curso foi realizado, na qual conste, inequivocadamente, a obtenção do título de mestre/doutor pelo candidato, e fotocópia do Histórico Escolar, versão definitiva e completa; ou

- II. Documento oficial de conclusão do curso, expedido pela Pro-reitoria de Pós-graduação da instituição, ou equivalente, no qual conste, inequivocadamente, a obtenção do título de mestre/doutor pelo candidato, e fotocópia do Histórico Escolar, versão definitiva e completa, emitidos há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias.
- 13.13** Quando exigido nos requisitos mínimos, o título de mestrado/doutorado deverá ter sido obtido em Programa de Pós-Graduação vinculado a uma da(s) área(s) de avaliação da CAPES especificada(s) no ANEXO I deste edital.
- 13.14** Para efeito do item 13.13 será considerada a área de avaliação do programa registrada na [Plataforma Sucupira](#) ou a que vier a substituí-la.
- 13.15** Serão desclassificados os candidatos que não comprovarem os requisitos de escolaridade (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado) especificados no ANEXO I deste edital.
- 13.16** A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos nos prazos estabelecidos pela PRORH, no ato da convocação e na assinatura do contrato, acarretará a perda da vaga, sem direito a recurso, devendo ser convocado o próximo classificado.
- 13.16.1** Cabe ao candidato o ônus da prova das exigências legais quanto aos requisitos de contratação.
- 13.17** Toda a documentação exigida para a contratação será apresentada no original e fotocópia, conforme edital específico, que estabelecerá prazos e condições.
- 13.17.1** A autenticação de fotocópia dos documentos para contratação será realizada:
- I. Por servidor público da UENP, que atesta a autenticidade mediante a comparação entre o documento original e a cópia; ou
 - II. Em cartório competente, ficando, nesse caso, dispensada a apresentação do documento original à UENP, mas ficando retida a cópia autenticada.
- 13.18** Verificada a falsidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado, com nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 13.19** A contratação será efetivada no cargo/função correspondente à maior titulação do candidato, não podendo ser alterada durante a vigência do contrato.
- 13.20** O docente ministrará aulas na área/subárea de conhecimento para a qual foi aprovado e convocado ou para outra área, desde que possua qualificação, de acordo com as necessidades da Instituição.

CAPÍTULO 14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1** Em atenção à [Lei Federal nº 13.709/2018](#), denominada Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a UENP manterá a proteção dos dados fornecidos em razão da inscrição, na defesa dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade, além do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Nesse ato, dá-se ainda a ciência de que os dados fornecidos serão tratados pela universidade, contudo, sempre de maneira ética e para finalidades específicas que atendam a legalidade e o legítimo interesse público. Os dados solicitados são imprescindíveis à efetivação da atividade do processo seletivo. As questões que envolvam dados pessoais em detrimento das disposições da LGPD poderão ser encaminhadas ao encarregado de dados da universidade, por meio do e-mail: encarregado.lgpd@uenp.edu.br.
- 14.2** O prazo para impugnação deste edital será de **04/12/2025 a 08/12/2025**, exclusivamente, por meio do e-mail testeseletivodocente@uenp.edu.br.

- 14.3** O candidato que tenha sido afastado por cometimento de falta grave, mediante processo administrativo, ou demitido com justa causa pelo Estado do Paraná, será eliminado da lista de classificação.
- 14.4** Todos os atos formais decorrentes deste edital serão publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Site da UENP, especificamente, na pasta do processo seletivo, em <https://uenp.edu.br/teste-seletivo-professor/prorh-teste-seletivo-2025/edital-377-2025-prorh.html>.
- 14.5** Eventuais dúvidas deverão ser consultadas exclusivamente pelo e-mail testeseletivodocente@uenp.edu.br.
- 14.6** A Pró-Reitoria de Recursos Humanos manterá a guarda de todos os documentos dos candidatos inscritos por 05 (cinco) anos, conforme o [Decreto Estadual nº 7116/2013](#), a contar da publicação do edital do resultado final.
- 14.7** Os procedimentos relativos à apresentação e à comprovação das condições declaradas no momento da inscrição serão publicados por meio de edital específico.
- 14.8** A comissão organizadora será extinta após a homologação do resultado final do processo seletivo.
- 14.9** Os seguintes anexos integram este edital:
- ANEXO I - QUADRO DE VAGAS COM REQUISITOS E TEMAS.
 - ANEXO II - REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO NOME SOCIAL.
 - ANEXO III - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA.
 - ANEXO IV - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS.
 - ANEXO V - CRONOGRAMA.

Jacarezinho, 03 de dezembro de 2025.

MARIA JOSE QUINA
GALDINO:04241463983

Assinado de forma digital por
MARIA JOSE QUINA
GALDINO:04241463983
Dados: 2025.12.14 16:55:51 -03'00'

Profa. Dra. Maria José Quina Galdino
Pró-Reitora de Recursos Humanos

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS COM REQUISITOS E TEMAS

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO (CCP)

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO (CCHE)

Código/área/subárea do conhecimento	CBC01/Ciências Biológicas/Biologia Geral I
Requisitos de investidura no cargo	Licenciatura em Ciências Biológicas e doutorado obtido na área de Ciências Biológicas III
Área de avaliação de artigos	Ciências Biológicas III
Regime de trabalho	34 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	-
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	1 (uma) ^b
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> Potencial de ação e transmissão sináptica. Mecanismos de regulação de pressão arterial. Interação antígeno e anticorpo. <i>Toxoplasma gondii</i> e toxoplasmose: aspectos biológicos e epidemiológicos. Princípios e aplicações da técnica de PCR. 	

^bvaga reservada para PcD, conforme Edital nº 391/2025-PRORH. Na inexistência de candidatos inscritos ou aprovados para esta vaga, ela será ocupada pelos demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação

Código/área/subárea do conhecimento	CBC02/Ciências Biológicas/Biologia Geral II
Requisitos de investidura no cargo	Licenciatura em Ciências Biológicas e doutorado obtido na área de Ciências Biológicas I ou de Biodiversidade
Área de avaliação de artigos	Ciências Biológicas I
Regime de trabalho	34 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	-
Vagas reservadas para afrodescendentes	1 (uma) ^c
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> Filogenia do filo <i>Annelida</i>. Ordem <i>Aranae</i>. Adaptações das aves ao voo. Respiração comparada em vertebrados. Processos de formação e classificação de solos. 	

^cvaga reservada para afrodescendentes, conforme Edital nº 391/2025-PRORH. Na inexistência de candidatos inscritos ou aprovados para esta vaga, ela será ocupada pelos demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação

Código/área/subárea do conhecimento	CBC03/Ciências Biológicas/Biologia Geral III
Requisitos de investidura no cargo	Licenciatura em Ciências Biológicas e doutorado obtido na área de Biodiversidade
Área de avaliação de artigos	Biodiversidade
Regime de trabalho	34 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-

Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Estratégias de ensino e aprendizagem de algas: importância econômica e ecológica. 2. Estratégias de ensino e aprendizagem de fungos: importância econômica e ecológica. 3. Coleta, secagem e herborização de espécies vegetais. 4. Relações Hídricas: sistema solo, planta e atmosfera. 5. Impercepção Botânica: origens e estratégias para superação. 	

Código/área/subárea do conhecimento	CBC04/Ciências Biológicas/Ecologia II
Requisitos de investidura no cargo	Licenciatura em Ciências Biológicas e doutorado obtido na área de Biodiversidade
Área de avaliação de artigos	Biodiversidade
Regime de trabalho	20 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Bioinvasão em ecossistemas aquáticos continentais. 2. A Ecologia da paisagem e as metapopulações. 3. Padrões de biodiversidade nos ecossistemas aquáticos continentais na região neotropical. 4. As diferentes gerações de energia elétrica e seus possíveis impactos ambientais. 5. As alterações do clima e seus impactos na reprodução dos seres vivos. 	

Código/área/subárea do conhecimento	GEC05/Geografia/Geografia Física
Requisitos de investidura no cargo	Licenciatura em Geografia e mestrado obtido na área de Geografia
Área de avaliação de artigos	Geografia
Regime de trabalho	20 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Dinâmicas e mudanças climáticas no Brasil. 2. Dinâmicas geomorfológicas e processos superficiais em ambientes tropicais. 3. Geologia e recursos naturais: desafios da sustentabilidade. 4. Mudanças ambientais e vulnerabilidade socioambiental. 5. Geoprocessamento e geotecnologias emergentes no estudo do meio físico. 	

Código/área/subárea do conhecimento	CBC06/Geografia/Geografia Humana
Requisitos de investidura no cargo	Licenciatura em Geografia e mestrado obtido na área de Geografia
Área de avaliação de artigos	Geografia
Regime de trabalho	20 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-

Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Políticas públicas de combate à fome no Brasil: desafios contemporâneos para a garantia do direito à alimentação. 2. A Geografia econômica do Norte do Paraná no ensino de Geografia. 3. Da teoria à prática: a relevância da pesquisa científica em Geografia. 4. Espaço e religião: uma abordagem geográfica. 5. Dicotomia da ciência geográfica e a necessidade de integração ativa entre Geografia Física e Geografia Humana. 	

Código/área/subárea do conhecimento	MTC07/Matemática/Cálculo Diferencial e Integral
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Matemática e mestrado obtido na área de Matemática/Probabilidade e Estatística, de Ensino ou de Educação
Área de avaliação de artigos	Matemática/Probabilidade e Estatística
Regime de trabalho	20 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-

Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências e séries de números reais. 2. Limite e continuidade de funções de duas variáveis reais. 3. Derivadas parciais e aplicações. 4. Integrais múltiplas e aplicações. 5. Equações diferenciais ordinárias de primeira ordem. 	

Código/área/subárea do conhecimento	MTC08/Matemática/Ensino de Matemática
Requisitos de investidura no cargo	Licenciatura em Matemática e mestrado obtido na área de Ensino ou de Educação
Área de avaliação de artigos	Ensino
Regime de trabalho	20 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	-
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	1 (uma) ^b

Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. O ensino de cônicas por meio da história da Matemática. 2. O ensino de funções trigonométricas por meio das tecnologias digitais de informação e comunicação. 3. Educação estatística na perspectiva da Educação Matemática Crítica. 4. O ensino de números complexos por meio de metodologias ativas. 5. O ensino de integrais de funções de uma variável real por meio da modelagem matemática. 	

^bvaga reservada para PcD, conforme Edital nº 391/2025-PRORH. Na inexistência de candidatos inscritos ou aprovados para esta vaga, ela será ocupada pelos demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação

Código/área/subárea do conhecimento	PDC09/Educação/Ensino-Aprendizagem
Requisitos de investidura no cargo	Licenciatura em Pedagogia e mestrado obtido na área de Educação
Área de avaliação de artigos	Educação
Regime de trabalho	20 horas semanais
Quantidade de vagas	4 (quatro)

Vagas de ampla concorrência	4 (quatro)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Didática e organização do trabalho pedagógico: planejamento e avaliação da aprendizagem. 2. Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico (OTP) na educação infantil. 3. Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico (OTP) nos anos iniciais do ensino fundamental. 4. Alfabetização e letramento: fundamentos teóricos, políticas e metodologias de ensino. 5. Estágio supervisionado no curso de Pedagogia: A relação teoria-prática e a construção da identidade docente. 	

Código/área/subárea do conhecimento	PDC10/Educação/Fundamentos da Educação
Requisitos de investidura no cargo	Licenciatura em Pedagogia e mestrado obtido na área de Educação
Área de avaliação de artigos	Educação
Regime de trabalho	20 horas semanais
Quantidade de vagas	2 (duas)
Vagas de ampla concorrência	2 (duas)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. O direito à educação na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, n. 9394/1996 e no Plano Nacional de Educação (2024-2034). 2. Possibilidades das Tecnologias Digitais da Comunicação e da Informação (TDIC) na formação do pedagogo numa perspectiva omnilateral. 3. História das instituições educacionais a partir da modernidade. 4. História da educação pública no Brasil: constituição da escola pública, laica e de qualidade. 5. Concepções filosóficas da educação e escola contemporânea e os desafios da educação emancipatória. 	

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CCSA)

Código/área/subárea do conhecimento	CCC11/Ciências Contábeis/Contabilidade Geral
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Ciências Contábeis e especialização obtida na área de Contabilidade
Área de avaliação de artigos	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo
Regime de trabalho	24 horas semanais
Quantidade de vagas	3 (três)
Vagas de ampla concorrência	2 (duas)
Vagas reservadas para afrodescendentes	1 (uma) ^c
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Rotinas trabalhistas: elaboração e escrituração contábil da folha de pagamento. 2. Contabilidade tributária e planejamento tributário. 3. Estrutura conceitual para o relatório financeiro. 4. Gestão de Custos: sistemas de custeio, análise do custo x volume x lucro, gestão estratégica de custos e normas aplicáveis. 5. Ativo não circulante: reconhecimento, mensuração e apresentação. 	

^cvaga reservada para afrodescendentes, conforme Edital nº 391/2025-PRORH. Na inexistência de candidatos inscritos ou aprovados para esta vaga, ela será ocupada pelos demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação

Código/área/subárea do conhecimento	CEC12/Economia/Economia do Bem-Estar Social
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Economia com mestrado em Economia
Área de avaliação de artigos	Economia
Regime de trabalho	20 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	-
Vagas reservadas para afrodescendentes e PCD	1 (uma) ^b

Temas

1. Fundamentos do capitalismo de estado de bem-estar social.
2. Histórico das políticas sociais e desenvolvimentistas no Brasil.
3. Economia brasileira: pobreza, extrema pobreza e desigualdade social.
4. Inclusão produtiva e as políticas de emprego e renda.
5. Capitalismo financeiro contemporâneo no Brasil: dinâmica de fluxos de renda e estoques de riqueza.

^bvaga reservada para afrodescendentes e PcD, conforme Edital nº 391/2025-PRORH. Na inexistência de candidatos inscritos ou aprovados para esta vaga, ela será ocupada pelos demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação

Código/área/subárea do conhecimento	CEC13/Economia/Economia Industrial
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Ciências Econômicas com mestrado em Economia
Área de avaliação de artigos	Economia
Regime de trabalho	24 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-

Temas

1. Modelos tradicionais de concorrência: competição perfeita, monopólio e competição monopolística.
2. Métodos para seleção de alternativas de investimentos.
3. O modelo de precificação de ativos CAPM (teoria e prática).
4. Experiências nacionais de política industrial comparadas: Brasil e China.
5. A desindustrialização no Brasil a partir da década de 1980.

CENTRO DE LETRAS, COMUNICAÇÃO E ARTES (CLCA)

Código/área/subárea do conhecimento	LTC14/Letras/Libras
Requisitos de investidura no cargo	Licenciatura em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua e mestrado obtido na área de Linguística, Letras e Artes ^a
Área de avaliação de artigos	Linguística e Literatura
Regime de trabalho	28 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-

Temas

1. Libras como língua: introdução à língua e noções básicas.
2. Cultura e identidade surda e inclusão na esfera escolar.
3. O papel do intérprete de Libras na educação do surdo.
4. Princípios e orientações curriculares para a inclusão do aluno surdo.
5. O ensino de Libras para ouvintes.

^aRetificado pelo Edital nº 388/2025-PRORH

Código/área/subárea do conhecimento	LTC15/Letras/Língua Inglesa
Requisitos de investidura no cargo	Licenciatura em Letras e especialização obtida na área de Linguística e Letras ou de Ensino
Área de avaliação de artigos	Linguística e Letras
Regime de trabalho	24 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Current trends in English language teaching and learning. 2. Academic production for undergraduate language students. 3. English Linguistics: phonetics and phonology. 4. English Linguistics: morphological and syntactic features. 5. The role of the supervised practicum in the undergraduate teacher education program. 	

Código/área/subárea do conhecimento	LTC16/Letras/Língua Portuguesa
Requisitos de investidura no cargo	Licenciatura em Letras e mestrado obtido na área de Linguística e Literatura ou de Ensino
Área de avaliação de artigos	Linguística e Literatura
Regime de trabalho	20 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	-
Vagas reservadas para afrodescendentes	1 (uma) ^c
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Linguística Textual e processos de referênciação. 2. A prática da análise linguística no ensino da Língua Portuguesa. 3. Concepções e perspectivas teórico-metodológicas sobre o ensino da leitura de textos multissemióticos. 4. Variedades e variantes do português falado no Brasil. 5. Bases teórico-metodológicas para a análise e produção de material didático para o ensino da Língua Portuguesa. 	

^cvaga reservada para afrodescendentes, conforme Edital nº 391/2025-PRORH. Na inexistência de candidatos inscritos ou aprovados para esta vaga, ela será ocupada pelos demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação

Código/área/subárea do conhecimento	LTC17/Letras/Teoria Literária e Literatura Brasileira
Requisitos de investidura no cargo	Licenciatura em Letras e mestrado obtido na área de Linguística e Literatura ou de Ensino
Área de avaliação de artigos	Linguística e Literatura
Regime de trabalho	20 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Literatura infantil e juvenil: tendências contemporâneas. 2. Literatura brasileira e suas identidades: aspectos críticos e históricos. 3. Literatura portuguesa contemporânea: tendências da narrativa. 4. O ensino de literatura nos documentos orientadores da Educação Básica. 5. Cânone e leitura literária: implicações estéticas e sociais. 	

Código/área/subárea do conhecimento	NEC18/Educação/Tópicos Específicos de Educação/Educação Especial
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em qualquer área e especialização obtida na área de Educação Especial, de Educação Inclusiva, de Inclusão Escolar, de Educação Adaptada, de Psicopedagogia Clínica e Institucional ou de Psicomotricidade
Área de avaliação de artigos	Educação
Regime de trabalho	20 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	-
Vagas reservadas para afrodescendentes	1 (uma) ^c
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> Aspectos legais e históricos da educação especial e inclusiva no Brasil e as políticas de inclusão no ensino superior. Inclusão de estudantes com TEA no ensino superior: desafios e possibilidades. O apoio pedagógico ao estudante: diversidades, inclusão e permanência no ensino superior. Tipos de deficiências: definição, características e recursos didáticos pedagógicos acessíveis para o atendimento do aluno no ensino superior. Tecnologia assistiva: a tecnologia a favor da acessibilidade e a inclusão no ensino superior. 	

^cvaga reservada para afrodescendentes, conforme Edital nº 391/2025-PRORH. Na inexistência de candidatos inscritos ou aprovados para esta vaga, ela será ocupada pelos demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação

CAMPUS DE JACAREZINHO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO (CCHE)

Código/área/subárea do conhecimento	FIJ19/Filosofia/Filosofia Geral
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Filosofia e mestrado obtido na área de Filosofia
Área de avaliação de artigos	Filosofia
Regime de trabalho	28 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> Virtude e sociedade na Filosofia antiga. Fé e razão na Filosofia medieval. A crítica à metafísica na Filosofia moderna. Fenomenologia na Filosofia contemporânea. Filosofia, educação e sociedade. 	

Código/área/subárea do conhecimento	HIJ20/História/História do Brasil República
Requisitos de investidura no cargo	Licenciatura em História e mestrado obtido na área de História
Área de avaliação de artigos	História
Regime de trabalho	40 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-

Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Questões étnico-raciais na Primeira República. 2. A Guerra civil paulista e a Constituição de 1934. 3. Estado Novo: nacionalismo, comunismo e fascismo. 4. O Golpe de 1964 e a ditadura civil-militar. 5. Cidadania no Brasil contemporâneo. 	

Código/área/subárea do conhecimento	MTJ21/Matemática/Ensino da Matemática
Requisitos de investidura no cargo	Licenciatura em Matemática e mestrado obtido na área de Ensino ou de Educação
Área de avaliação de artigos	Ensino
Regime de trabalho	20 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-

Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o ensino de Matemática: Implicações para a formação de professores. 2. A utilização do lúdico para o Ensino da Matemática. 3. Tecnologias digitais e inovação no ensino de Matemática. 4. A importância do estágio supervisionado na formação inicial e para o desenvolvimento da identidade docente. 5. A importância da extensão universitária na formação inicial e para o desenvolvimento da identidade docente. 	

Código/área/subárea do conhecimento	EDJ22/Educação/Tópicos Específicos de Educação
Requisitos de investidura no cargo	Licenciatura em Pedagogia e mestrado obtido na área Educação ou de Ensino
Área de avaliação de artigos	Educação
Regime de trabalho	40 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	-
Vagas reservadas para afrodescendentes	1 (uma) ^c
Vagas reservadas para PcD	-

Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Possibilidades de ensino na Educação de Jovens e Adultos (EJA) para promoção da inclusão social e da cidadania. 2. Práticas docentes fundamentais para o desenvolvimento humano na Pré-escola. 3. Desafios do ensino para Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. 4. Estratégias de ensino para educação em periferias urbanas. 5. Práticas pedagógicas na Educação Infantil: articulação entre cuidado, brincadeira e aprendizagem no desenvolvimento integral das crianças. 	

^cvaga reservada para afrodescendentes, conforme Edital nº 391/2025-PRORH. Na inexistência de candidatos inscritos ou aprovados para esta vaga, ela será ocupada pelos demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)

Código/área/subárea do conhecimento	FSJ23/Fisioterapia/Fisioterapia Desportiva
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Fisioterapia com mestrado em qualquer área
Área de avaliação de artigos	Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional ^a
Regime de trabalho	40 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Avaliação cinético-funcional em fisioterapia desportiva. 2. Atuação fisioterapêutica nas lesões meniscais do joelho. 3. Atuação fisioterapêutica na prevenção de lesões esportivas. 4. Reabilitação fisioterapêutica no pós-operatório de lesões no ligamento cruzado anterior. 5. Fisioterapia na recuperação pós-exercício em atletas: evidências atuais. 	

^aRetificado pelo Edital n° 388/2025-PRORH

Código/área/subárea do conhecimento	FSJ24/Fisioterapia/Supervisão de Estágio Ambulatorial
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Fisioterapia com doutorado em qualquer área
Área de avaliação de artigos	Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional
Regime de trabalho	40 horas semanais
Quantidade de vagas	2 (duas)
Vagas de ampla concorrência	2 (duas)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Atuação Fisioterapêutica no Acidente Vascular Encefálico. 2. Avaliação Fisioterapêutica na Dor Lombar Crônica. 3. Avaliação Fisioterapêutica na doença de Parkinson. 4. Atuação Fisioterapêutica na osteoartrose. 5. Avaliação do risco de queda no idoso. 	

Código/área/subárea do conhecimento	FSJ25/Fisioterapia/Supervisão de Estágio Hospitalar
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Fisioterapia e especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva, em Fisioterapia Hospitalar, em Fisioterapia Cardiorrespiratória ou em Fisioterapia Respiratória
Área de avaliação de artigos	Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional
Regime de trabalho	40 horas semanais
Quantidade de vagas	2 (duas)
Vagas de ampla concorrência	2 (duas)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Avaliação Fisioterapêutica no paciente crítico. 2. Desmame da ventilação mecânica e treinamento muscular respiratório na unidade de terapia intensiva. 3. Fisioterapia no infarto agudo do miocárdio: abordagem hospitalar. 4. Monitorização ventilatória e ventilação mecânica invasiva. 5. Remoção de secreção em pacientes ventilados mecanicamente. 	

Código/área/subárea do conhecimento	ODJ26/Odontologia/Dentística
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Odontologia e mestrado obtido na área de Odontologia
Área de avaliação de artigos	Odontologia
Regime de trabalho	20 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Cimento de ionômeros de vidro: classificação quanto à composição, manipulação, indicações e técnicas restauradoras. 2. Tratamento de lesões cariosas incipientes. Restaurações minimamente invasivas: materiais e técnicas. 3. Manejo do complexo dentino-pulpar. 4. Sistemas adesivos: do conceito à aplicação clínica. 5. Restaurações de dentes posteriores em resina composta. 	

Código/área/subárea do conhecimento	ODJ27/Odontologia/Endodontia
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Odontologia e mestrado obtido na área de Odontologia
Área de avaliação de artigos	Odontologia
Regime de trabalho	20 horas semanais
Quantidade de vagas	2 (duas)
Vagas de ampla concorrência	2 (duas)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Diagnóstico das alterações pulpares e periapicais. 2. Cavidades de acesso endodôntico. 3. Preparo químico-mecânico do canal radicular 4. Infecção endodôntica. 5. Obturação dos canais radiculares. 	

Código/área/subárea do conhecimento	ODJ28/Odontologia/Periodontia
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Odontologia e mestrado obtido na área de Odontologia
Área de avaliação de artigos	Odontologia
Regime de trabalho	20 horas semanais
Quantidade de vagas	2 (duas)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	1 (uma) ^c
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Exame clínico e diagnóstico em Periodontia. 2. Anatomia, histologia e fisiologia do Periodonto. 3. Tratamento periodontal não-cirúrgico. 4. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. 5. Lesões agudas em Periodontia. 	

^cvaga reservada para afrodescendentes, conforme Edital nº 391/2025-PRORH. Na inexistência de candidatos inscritos ou aprovados para esta vaga, ela será ocupada pelos demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação

Código/área/subárea do conhecimento	ODJ29/Odontologia/Prótese
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Odontologia e mestrado obtido na área de Odontologia
Área de avaliação de artigos	Odontologia
Regime de trabalho	20 horas semanais
Quantidade de vagas	2 (duas)
Vagas de ampla concorrência	2 (duas)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Preparo para coroas totais cerâmicas em dentes anteriores. 2. Cimentação temporária e definitiva em prótese parcial fixa. 3. Planejamentos de prótese parcial removível classe I e II de Kennedy/Applegate. 4. Ajustes dos planos de cera e relações maxilares em prótese total. 5. Moldagens analógicas e digitais em prótese sobre implantes unitários. 	

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CCSA)

Código/área/subárea do conhecimento	DIJ30/Direito/Direito Administrativo
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Direito e mestrado obtido na área de Direito
Área de avaliação de artigos	Direito
Regime de trabalho	12 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) – governança, planejamento e responsabilização. PE/ETP, matriz de riscos, contratação direta, sanções, segregação de funções e compliance nas contratações públicas. Serviços públicos em transformação – concessões, PPPs e contratos de desempenho Regulação por resultados, sharing de riscos, reequilíbrio econômico-financeiro (inflação/choques), revisão tarifária e proteção do usuário. 2. Improbidade Administrativa após a Lei 14.230/2021 – dolo, retroatividade e diálogo com a Lei Anticorrupção Elementos subjetivos, atos culposos, prescrição, acordos (colaboração/leniência) e interações com responsabilização de pessoas jurídicas. Termos de ajustamento, acordos substitutivos, autotutela, invalidação versus convalidação, confiança legítima e segurança jurídica. Agentes públicos, ética e integridade – conflitos de interesse, nepotismo e accountability. Design de cargos e funções, transparência ativa, códigos de conduta, assédio organizacional e responsabilização disciplinar. 3. Responsabilidade civil do Estado por omissão estruturante e eventos de grande impacto. Desastres ambientais/climáticos, violência sistêmica, políticas públicas judicialmente estruturadas e dever de proteção. Teoria contemporânea dos atos administrativos – consensualidade e negócios jurídicos públicos. 4. Poderes administrativos e o uso de tecnologias – automatização de atos e decisões algorítmicas. Devido processo algorítmico, explicabilidade/auditabilidade, vieses, LGPD no setor público e impactos sobre discricionariedade. Controle da Administração: TCU/TCs, controle interno e controle social em chave de governo digital. LAI, dados abertos, auditorias baseadas em risco, monitoramento de políticas e participação social qualificada. Gestão de dados como bem público, licenças abertas, compartilhamento intergovernamental, ocupação do espaço público e tutela do patrimônio cultural. 5. Bens públicos e o domínio público digital. Intervenção do Estado na propriedade e no domínio econômico em contexto de sustentabilidade. Desapropriação por interesse social/ambiental, servidões administrativas, ordenação urbana, incentivos econômicos e regulação pró-competitiva. 	

Código/área/subárea do conhecimento	DIJ31/Direito/Direitos Humanos e Fundamentais
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Direito e doutorado obtido na área de Direito
Área de avaliação de artigos	Direito
Regime de trabalho	12 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-

Temas

1. Teoria dos direitos fundamentais. Conceito de direitos fundamentais. Conteúdo normativo dos direitos fundamentais. Evolução histórica dos direitos fundamentais. Declaração universal de direitos humanos. O fundamento dos direitos humanos. Direitos do homem, direitos humanos e direitos fundamentais. Pós-positivismo e a teoria dos direitos fundamentais.
2. Os direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. Bloco de constitucionalidade. Cláusula de abertura e os direitos não enumerados. O problema da titularidade dos direitos fundamentais. Classificação dos direitos humanos. O poder judiciário e a aplicação dos direitos humanos: recomendação nº 123 de 07/01/2022 do CNJ. A convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência.
3. A supremacia dos direitos fundamentais. Os direitos fundamentais como cláusulas pétreas. Direitos fundamentais como direitos subjetivos. Direitos fundamentais como sistema de valores.
4. Hermenêutica dos direitos fundamentais. Colisão de direitos fundamentais. Técnica da ponderação. Princípio da isonomia e proporcionalidade. Proibição de abuso de direito fundamental. O caso Ellwanger. A renúncia a direitos fundamentais. Princípio Schranken Schranken.
5. O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos. Controle de convencionalidade. Tratados sobre direitos humanos no ordenamento jurídico brasileiro. Mecanismos internacionais de proteção e monitoramento dos direitos humanos. Convenção americana de direitos humanos. Comissão interamericana de direitos humanos. Corte interamericana de direitos humanos. Tribunal penal internacional e os direitos humanos. Alto comissariado das nações unidas para os direitos humanos (ACNUDH).

Código/área/subárea do conhecimento	DIJ32/Direito/Direito Penal
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Direito e mestrado obtido na área de Direito
Área de avaliação de artigos	Direito.
Regime de trabalho	12 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-

Temas

1. A criminologia crítica e o direito penal: as causas do desvio social e a definição do injusto penal. A política criminal e a teoria do bem-jurídico penal: os a serem protegidos e a forma de proteção pelo direito penal. Teorias da conduta. Princípios constitucionais do direito penal: igualdade, legalidade, irretroatividade, presunção de inocência, responsabilidade pessoa, contraditório e ampla defesa.
2. Teoria do crime: conceito e elementos do crime. Tipicidade, antijuridicidade e culpabilidade. Culpabilidade e vulnerabilidade penal. Concurso de agentes. Teoria da pena: conceito de pena, finalidades da pena, espécies (privativa de liberdade, restritiva de direitos, multa). Dosimetria.
3. Crimes contra a pessoa: homicídio, lesões corporais e crimes sexuais. Crimes contra o patrimônio e a administração pública. A violência doméstica e familiar e suas espécies. Tratamento pela legislação brasileira.
4. Direito penal consensual: Acordo de não persecução penal, mediação penal e justiça restaurativa e penas alternativas.
5. Ação penal e aplicação da lei penal. Isonomia e exclusão social e suas implicações na aplicação da lei penal.

Código/área/subárea do conhecimento	DIJ33/Direito/Teoria Geral do Processo
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Direito e mestrado obtido na área de Direito
Área de avaliação de artigos	Direito
Regime de trabalho	12 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<p>1. Teoria do conflito. Premissas da teoria geral do processo: a) conceito; b) uma teoria geral para todos os métodos de solução de conflitos (âmbito cível e penal); c) autotutela, autocomposição e heterocomposição; d) teoria unitária e teoria dualista do direito; e) a tutela no centro do sistema; interesses individuais, coletivos e difusos; a composição dos conflitos numa visão estrutural.</p> <p>2. A solução dos conflitos por métodos alternativos, com ou sem a participação do Estado: a) conciliação; b) mediação; c) arbitragem: poder jurisdicional na arbitragem; medidas de urgência; medidas coercitivas; execução da sentença arbitral; d) termo de ajustamento de conduta; e) justiça restaurativa. A solução dos conflitos com a intervenção do Estado: a) acordo de não persecução penal; b) acordo de não persecução civil; c) adjudicação judicial (jurisdição) por meio do exercício do direito de ação e do processo.</p> <p>3. Atos processuais: conceito, classificação, forma; a) negócio jurídico processual e convenção processual; b) calendário processual; c) prática de atos processuais no processo eletrônico; d) atos das partes; e) preclusão temporal, lógica e consumativa; f) atos do juiz; g) preclusão pro judicato; h) tempo, lugar e comunicação dos atos processuais; i) prazos; j) Comunicação dos atos processuais; j.1) citações e intimações; j.2) teoria da aparência; j.3) citação real e ficta; j.4) contumácia; j.5) invalidades processuais; mera irregularidade e anulabilidade; j.6) nulidade; j.7) vícios processuais sanáveis e insanáveis.</p> <p>4. Direito e processo: direito material e direito processual; a) evolução metodológica do processo; b) conceito de processo e procedimento; c) escopos do processo; d) institutos fundamentais do direito processual: jurisdição, ação, defesa, processo; e) processo e acesso à justiça; f) Fontes do direito processual; g) princípios do direito processual e instrumentalidade do processo; h) direito processual e constituição; i) garantia da duração razoável do processo; j) contraditório e ampla defesa; k) garantias do processo penal; l) economia processual; m) o processo estrutural, conceito e aspectos práticos.</p> <p>5. Jurisdição e tutela jurisdicional; a) eficiência, adequação, utilidade; b) aplicação das normas processuais; c) organização judiciária; d) competência; e) Ação; e.1) teorias da ação; e.2) elementos da ação; e.3) condições da ação. f) Sujeitos do processo; f.1) partes e capacidade processual; f.2) deveres processuais e responsabilidade; f.3) procuradores; f.4) litisconsórcio: modalidades, poderes e limitação; f.5) intervenção de terceiros: espécies, características; f.6) assistência simples e litisconsorcial; f.7) denunciação da lide; f.8) chamamento ao processo; f.9) incidente de desconsideração da personalidade jurídica; f.10) amicus curiae; f.11) juiz: poderes, deveres e responsabilidades; f.12) impedimento e suspeição; f.13) auxiliares da justiça.</p>	

CENTRO DE LETRAS, COMUNICAÇÃO E ARTES (CLCA)

Código/área/subárea do conhecimento	LTJ34/Educação/Fundamentos da Educação
Requisitos de investidura no cargo	Licenciatura em Letras e doutorado obtido na área de Educação
Área de avaliação de artigos	Educação
Regime de trabalho	24 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-

Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Contribuições da Pedagogia histórico-crítica para a prática educativa. 2. As contribuições de Paulo Freire à educação. 3. Raça, gênero e classe: interseccionalidades na produção de oportunidades desiguais. 4. História da educação inclusiva no Brasil: avanços e desafios. 5. Fundamentos pedagógicos, filosóficos e políticos da Base Nacional Comum Curricular. 	

Código/área/subárea do conhecimento	LTJ35/Letras/Literatura Brasileira
Requisitos de investidura no cargo	Licenciatura em Letras e doutorado obtido na área de Linguística e Literatura
Área de avaliação de artigos	Linguística e Literatura
Regime de trabalho	28 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-

Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. A literatura afro-brasileira do século XX. 2. Autoria indígena na brasileira: identidade e resistência. 3. Literatura homoafetiva e resistência simbólica na ficção brasileira contemporânea. 4. O ensino da literatura brasileira nos anos finais do ensino fundamental: estratégias de leitura da poesia. 5. Tendências da literatura brasileira contemporânea: a prosa de autoria feminina. 	

Código/área/subárea do conhecimento	NEJ36/Educação/Tópicos Específicos de Educação/Educação Especial
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em qualquer área e especialização obtida na área de Educação Especial, de Educação Inclusiva, de Inclusão Escolar, de Educação Adaptada, de Psicopedagogia Clínica e Institucional ou de Psicomotricidade
Área de avaliação de artigos	Educação
Regime de trabalho	20 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-

Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Aspectos legais e históricos da educação especial e inclusiva no Brasil e as políticas de inclusão no ensino superior. 2. Inclusão de estudantes com TEA no ensino superior: desafios e possibilidades. 3. O apoio pedagógico ao estudante: diversidades, inclusão e permanência no ensino superior. 4. Tipos de deficiências: definição, características e recursos didáticos pedagógicos acessíveis para o atendimento do aluno no ensino superior. 5. Tecnologia assistiva: a tecnologia a favor da acessibilidade e a inclusão no ensino superior. 	

CAMPUS LUIZ MENEGHEL

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)

Código/área/subárea do conhecimento	AGB37/Agronomia/Ciência do Solo*
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica e mestrado obtido na área de Ciências Agrárias I
Área de avaliação de artigos	Ciências Agrárias I
Regime de trabalho	40 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Acidez do solo e calagem. 2. Avaliação da fertilidade solo. 3. Formas, fixação e liberação de fósforo no solo. 4. Racionalização da adubação fosfatada. 5. Origem de cargas, delta, pH e PCZ. 	

*atividades no CCA/CLM e em Santo Antônio da Platina.

Código/área/subárea do conhecimento	AGB38/Agronomia/Construções Rurais*
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Civil e especialização obtida na área de Ciências Agrárias I
Área de avaliação de artigos	Ciências Agrárias I
Regime de trabalho	34 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Planejamento e projetos de construções rurais. 2. Cálculo Integral. 3. Cálculo Diferencial. 4. Desenho arquitetônico e intersecções horizontal vertical e meio corte. 5. Materiais de construções rurais. 	

*atividades no CCA/CLM e em Santo Antônio da Platina.

Código/área/subárea do conhecimento	AGB39/Agronomia/Culturas de Importância Econômica*
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola e mestrado obtido na área de Ciências Agrárias I
Área de avaliação de artigos	Ciências Agrárias I
Regime de trabalho	34 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	-
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	1 (uma) ^b

Temas
<ol style="list-style-type: none"> 1. Ecofisiologia da produção do milho para altas produtividades. 2. Ecofisiologia da produção do feijão para altas produtividades. 3. Relação solo - água - planta - atmosfera. 4. Implantação e condução da cultura do arroz irrigado. 5. Ecofisiologia da produção de trigo para altas produtividades.

*atividades no CCA/CLM e em Santo Antônio da Platina.

^bvaga reservada para PcD, conforme Edital nº 391/2025-PRORH. Na inexistência de candidatos inscritos ou aprovados para esta vaga, ela será ocupada pelos demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação

Código/área/subárea do conhecimento	AGB40/Agronomia/Extensão e Economia Rural*
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma e especialização obtida na área de Ciências Agrárias I
Área de avaliação de artigos	Ciências Agrárias I
Regime de trabalho	24 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-

Temas

<ol style="list-style-type: none"> 1. Princípios de geoprocessamento, sensoriamento remoto, sistemas de informação geográfica e cartografia básica. 2. Estatística aplicada a imóveis rurais. 3. Planejamento rural, gestão empresarial e marketing. 4. O contexto econômico do agronegócio no Brasil e metodologias de análise do agronegócio. 5. Legislação vigente relacionada à produção e comercialização de mudas, transporte.

*atividades no CCA/CLM e em Santo Antônio da Platina.

Código/área/subárea do conhecimento	AGB41/Agronomia/Fitossanidade*
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma e mestrado obtido na área de Ciências Agrárias I
Área de avaliação de artigos	Ciências Agrárias I
Regime de trabalho	34 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-

Temas

<ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação, manejo e tratos culturais na fruticultura temperada. 2. Poda e manejo na viticultura. 3. Colheita, manejo e conservação pós-colheita de frutas subtropicais. 4. Manejo Integrado de plantas daninhas em fruticultura subtropical. 5. Manejo integrado de pragas (MIP) na fruticultura subtropical.
--

*atividades no CCA/CLM e em Santo Antônio da Platina.

Código/área/subárea do conhecimento	AGB42/Agronomia/Fruticultura Sustentável*
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma e mestrado obtido na área de Ciências Agrárias I
Área de avaliação de artigos	Ciências Agrárias I
Regime de trabalho	34 horas semanais

Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Manejo de solo e nutrição de plantas em sistemas orgânicos na fruticultura. 2. Controle de pragas e doenças em fruticultura orgânica. 3. Indução de mutação e poliploidia para o desenvolvimento de novas cultivares de frutíferas. 4. Melhoramento genético clássico e molecular aplicado à resistência em frutíferas. 5. Padrões de qualidade, certificação e manejo fitossanitário em viveiros de frutíferas. 	

*atividades no CCA/CLM e em Santo Antônio da Platina.

Código/área/subárea do conhecimento	AGB43/Agronomia/Morfologia Vegetal e Manejo e Tratos Culturais*
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrônoma ou Biologia e mestrado obtido na área de Ciências Agrárias I ou de Ciências Biológicas I
Área de avaliação de artigos	Ciências Agrárias I
Regime de trabalho	20 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Parede celular de células vegetais. 2. Morfologia de flor. 3. Estruturas celulares procarióticas. 4. Adubação orgânica. 5. Sistemas de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta. 	

*atividades no CCA/CLM e em Santo Antônio da Platina.

Código/área/subárea do conhecimento	MVB44/Medicina Veterinária/Clínica e Cirurgia Animal/Anestesiologia Animal
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Medicina Veterinária e mestrado obtido na área de Ciências Agrárias I ou de Medicina Veterinária
Área de avaliação de artigos	Medicina Veterinária
Regime de trabalho	40 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Anestesia inalatória. 2. Medicação pré-anestésica. 3. Anestesia dissociativa. 4. Terapêutica dos anti-inflamatório não esteroidais. 5. Anestesia local e regional. 	

Código/área/subárea do conhecimento	MVB45/Medicina Veterinária/Clínica e Cirurgia Animal/Obstetrícia Animal
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Medicina Veterinária e doutorado obtido na área de Ciências Agrárias I ou de Medicina Veterinária
Área de avaliação de artigos	Medicina Veterinária
Regime de trabalho	40 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Diferenciação sexual nos animais domésticos. 2. Fisiologia da gestação em bovinos. 3. Diagnóstico e tratamento das distocias de origem maternas em ruminantes. 4. Métodos de diagnóstico de gestação em animais de companhia. 5. Diagnóstico e tratamento da retenção de placenta em equinos. 	

Código/área/subárea do conhecimento	MVB46/Medicina Veterinária/Clínica e Cirurgia Animal/Técnica Cirúrgica Animal
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Medicina Veterinária e mestrado obtido na área de Ciências Agrárias I ou de Medicina Veterinária
Área de avaliação de artigos	Medicina Veterinária
Regime de trabalho	40 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Laparotomia em ruminantes. 2. Técnica de paramentação cirúrgica. 3. Descorna cirúrgica em bovinos. 4. Semiologia do sistema respiratório. 5. Semiologia do sistema digestório de ruminantes. 	

Código/área/subárea do conhecimento	MVB47/Medicina Veterinária/Clínica Veterinária
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Medicina Veterinária e especialização na área de Ciências Agrárias ou de Medicina Veterinária
Área de avaliação de artigos	Medicina Veterinária
Regime de trabalho	40 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Dermatite atópica canina. 2. Doença do trato urinário inferior de felinos. 3. Diabetes mellitus em cães. 4. Doença renal crônica. 5. Doença mixomatosa da valva mitral em cães. 	

Código/área/subárea do conhecimento	MVB48/Medicina Veterinária/Genética e Melhoramento dos Animais Domésticos
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Medicina Veterinária e mestrado obtido na área de Ciências Agrárias I ou de Medicina Veterinária
Área de avaliação de artigos	Medicina Veterinária
Regime de trabalho	40 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	-
Vagas reservadas para afrodescendentes	1 (uma) ^c
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> Melhoramento genético de frangos de corte: impactos sobre a produção e qualidade de carne. Melhoramento genético de suínos: impactos sobre a produção e qualidade de carne. Princípios básicos do melhoramento animal: conceitos como herdabilidade, correlação genética e repetibilidade. Bioteχνologias reprodutivas e sua aplicação no melhoramento. Cruzamento e seleção como ferramentas para o melhoramento genético de animais domésticos. 	

^cvaga reservada para afrodescendentes, conforme Edital nº 391/2025-PRORH. Na inexistência de candidatas inscritos ou aprovados para esta vaga, ela será ocupada pelos demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação

Código/área/subárea do conhecimento	MVB49/Zootecnia/Nutrição e Alimentação Animal
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Medicina Veterinária, Agronomia ou Zootecnia e mestrado obtido na área de Ciências Agrárias I, de Medicina Veterinária ou de Zootecnia / Recursos Pesqueiros
Área de avaliação de artigos	Medicina Veterinária
Regime de trabalho	20 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> Impacto da qualidade do volumoso e do excesso de concentrados na saúde gastrointestinal de equinos. Tecnologias de processamento e aditivos na alimentação de animais de cães e gatos. Estratégias nutricionais para mitigação de gases de efeito estufa (GEE) em ruminantes. Manejo nutricional na avicultura de postura. Nutrição de matrizes suínas hiperprolíferas: impacto na produção de leite e na viabilidade da leitegada. 	

Código/área/subárea do conhecimento	MVB50/Zootecnia/Produção Animal
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Medicina Veterinária, Agronomia ou Zootecnia e mestrado obtido na área de Ciências Agrárias I, de Medicina Veterinária ou de Zootecnia/Recursos Pesqueiros
Área de avaliação de artigos	Medicina Veterinária
Regime de trabalho	34 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-

Temas
<ol style="list-style-type: none"> 1. Doenças da maternidade e creche. 2. Doenças da terminação. 3. Plano Nacional de Sanidade Suídea e biosseguridade. 4. Saúde intestinal e os principais aditivos utilizados na suinocultura. 5. Avaliação multifatorial dos manejos pré-abate desde a granja até o frigorífico.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CCB)

Código/área/subárea do conhecimento	CBB51/Ciências Biológicas/Ensino de Biologia
Requisitos de investidura no cargo	Licenciatura em Ciências Biológicas e doutorado obtido na área de Ensino
Área de avaliação de artigos	Ensino
Regime de trabalho	40 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-

Temas
<ol style="list-style-type: none"> 1. A educação especial na perspectiva inclusiva para o ensino de Ciências. 2. A experimentação e a instrumentação no ensino de ciências. 3. A educação sexual e a formação de professores de ciências. 4. A metodologia e a prática do ensino de ciências. 5. A didática das ciências na formação de professores de ciências.

Código/área/subárea do conhecimento	CBB52/Ciências Biológicas/Taxonomia Vegetal
Requisitos de investidura no cargo	Licenciatura em Ciências Biológicas com doutorado obtido na área de Biodiversidade
Área de avaliação de artigos	Biodiversidade
Regime de trabalho	20 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-

Temas
<ol style="list-style-type: none"> 1. Angiospermas: classificação baseada em sistemas APG. 2. Filogenia e morfologia de monocotiledôneas 3. Potencial didático de coleções do Herbário como ferramenta de Educação Ambiental 4. Técnicas de coleta, herborização e conservação de material vegetal. 5. Nomenclatura botânica.

Código/área/subárea do conhecimento	ENB53/Enfermagem/Fundamentos de Enfermagem
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Enfermagem
Área de avaliação de artigos	Enfermagem
Regime de trabalho	40 horas semanais
Quantidade de vagas	2 (duas)
Vagas de ampla concorrência	2 (duas)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-

Temas
<ol style="list-style-type: none"> 1. Metas internacionais de segurança do paciente. 2. Inserção, manutenção e remoção de cateter vesical de longa permanência. 3. Prevenção de Infecção de corrente sanguínea relacionada a cateteres vasculares. 4. Cuidados e procedimentos de enfermagem relacionados a lesão por pressão. 5. Classificação e destinação dos resíduos dos serviços de saúde.

Código/área/subárea do conhecimento	ENB54/Enfermagem/Materno-infantil
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Enfermagem
Área de avaliação de artigos	Enfermagem
Regime de trabalho	40 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Assistência de enfermagem durante o pré-natal. 2. Assistência de enfermagem durante o trabalho de parto. 3. Assistência de enfermagem ao lactente no crescimento e desenvolvimento entre 1 mês e 12 meses. 4. Assistência de enfermagem ao neonato com síndrome da angústia respiratória. 5. Assistência de enfermagem no aleitamento materno.

Código/área/subárea do conhecimento	ENB55/Enfermagem/Saúde Pública
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Enfermagem
Área de avaliação de artigos	Enfermagem
Regime de trabalho	40 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estratégia Saúde da Família: desafios teórico-práticos para a formação do enfermeiro. 2. Imunização: Estratégias e desafios no cumprimento do esquema vacinal infantil. 3. Educação Permanente como ferramenta de desempenho profissional do enfermeiro. 4. Atuação do enfermeiro no planejamento reprodutivo. 5. Territorialização como instrumento de planejamento da Atenção Básica.

Código/área/subárea do conhecimento	ENB56/Enfermagem/Urgência e Emergência e Cuidados Críticos
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Enfermagem
Área de avaliação de artigos	Enfermagem
Regime de trabalho	40 horas semanais
Quantidade de vagas	3 (três)
Vagas de ampla concorrência	3 (três)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-

Temas
<ol style="list-style-type: none"> 1. Atendimento pré-hospitalar à vítima de politraumatismo. 2. Atendimento pré-hospitalar à vítima em parada cardiorrespiratória no suporte básico de vida. 3. Atendimento inicial na sala de emergência ao paciente com choque séptico. 4. Atendimento inicial na sala de emergência ao paciente com síndrome coronariana aguda. 5. Assistência de enfermagem ao paciente com insuficiência respiratória aguda na unidade de terapia intensiva.

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS (CCT)

Código/área/subárea do conhecimento	CCB57/Ciência da Computação/Metodologia e Técnicas da Computação
Requisitos de investidura no cargo	Graduação na área de Computação com especialização em qualquer área
Área de avaliação de artigos	Ciência da Computação
Regime de trabalho	40 horas semanais
Quantidade de vagas	5 (cinco)
Vagas de ampla concorrência	5 (cinco)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-

Temas
<ol style="list-style-type: none"> 1. Qualidade de software. 2. Modelagem de software. 3. Banco de dados relacional e não-relacional. 4. Paradigmas de programação e estruturas de controle. 5. Aprendizagem de máquina supervisionada e não-supervisionada.

Código/área/subárea do conhecimento	CCB58/Ciência da Computação/Sistemas de Computação
Requisitos de investidura no cargo	Graduação na área de Computação com especialização em qualquer área
Área de avaliação de artigos	Ciência da Computação
Regime de trabalho	20 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-

Temas
<ol style="list-style-type: none"> 1. Unidade Central de Processamento (UCP). 2. Arquitetura de computadores: CISC e RISC. 3. Sistemas operacionais: gerenciamento de memória. 4. Sistemas distribuídos: comunicação entre processos. 5. Infraestruturas e comunicação em computação distribuída e em nuvem.

Código/área/subárea do conhecimento	CCB59/Matemática/Análise
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Matemática com especialização em qualquer área
Área de avaliação de artigos	Matemática/Probabilidade e Estatística
Regime de trabalho	20 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)

Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Conceito de funções. 2. Limites de funções reais de uma variável real. 3. Derivadas de funções reais de uma variável real. 4. Espaços Vetoriais. 5. Integrais de funções reais de uma variável real. 	

Código/área/subárea do conhecimento	CCB60/Letras/Libras
Requisitos de investidura no cargo	Licenciatura em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua e especialização obtida na área de Linguística, Letras e Artes
Área de avaliação de artigos	Linguística e Literatura
Regime de trabalho	28 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Educação Bilíngue de Surdos como modalidade de educação escolar no Brasil: marcos legais, princípios pedagógicos e disputas na política educacional. 2. Ensino de Libras como língua adicional para ouvinte: fundamentos, abordagens e estratégias didáticas. 3. Formação inicial e continuada de docentes de Libras no Brasil: um panorama da área. 4. Educação de pessoas surdas e interseccionalidades: raça, gênero, classe, território e marcadores sociais na produção de desigualdades educacionais. 5. Modelos organizativos da Educação Bilíngue de Surdos no Brasil: escolas bilíngues, classes bilíngues, escolas comuns e escolas polo - diferenças e aproximações. 	

Código/área/subárea do conhecimento	NEB61/Educação/Tópicos Específicos de Educação/Educação Especial
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em qualquer área e especialização obtida na área de Educação Especial, de Educação Inclusiva, de Inclusão Escolar, de Educação Adaptada, de Psicopedagogia Clínica e Institucional ou de Psicomotricidade
Área de avaliação de artigos	Educação
Regime de trabalho	20 horas semanais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Vagas de ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para afrodescendentes	-
Vagas reservadas para PcD	-
Temas	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Aspectos legais e históricos da educação especial e inclusiva no Brasil e as políticas de inclusão no ensino superior. 2. Inclusão de estudantes com TEA no ensino superior: desafios e possibilidades. 3. O apoio pedagógico ao estudante: diversidades, inclusão e permanência no ensino superior. 4. Tipos de deficiências: definição, características e recursos didáticos pedagógicos acessíveis para o atendimento do aluno no ensino superior. 5. Tecnologia assistiva: a tecnologia a favor da acessibilidade e a inclusão no ensino superior. 	

ANEXO II - REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO NOME SOCIAL

Eu, _____ (nome civil do(a) interessado(a)),
portador(a) do documento de identidade/R.G nº _____, órgão expedidor
_____, UF _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, **solicito a inclusão e uso do meu
nome social** _____ (indicação do nome social) no Processo
Seletivo da UENP para admissão de Docente na modalidade Contrato em Regime Especial (CRES).

Declaro estar ciente que meu nome civil deverá ser substituído nas publicações oficiais pelo nome
social, seguido do número do documento oficial.

Município/UF, em _____ de _____ de 2025.

assinatura do/a candidato/a

ANEXO III - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Campus/Centro de Estudos			
Área/subárea de conhecimento			
Tema da aula			
Nome do candidato			
Horário de Início		Horário de Término	
Duração da aula			
Data			
Nome do Avaliador			
Assinatura do Avaliador			

1. Plano de Aula	Limite	Nota
1.1 Adequação dos objetivos	0,40	
1.2 Dados essenciais do conteúdo	0,20	
1.3 Seleção dos procedimentos didáticos	0,20	
1.4 Pertinência do(s) instrumento(s) avaliativo(s) proposto(s)	0,20	
1.5 Indicações de referências pertinentes e atualizadas	0,20	
Subtotal	1,20	
2. Desenvolvimento	Limite	Nota
2.1 Introdução	0,60	
2.2 Apresentação sequencial do conteúdo	0,80	
2.3 Relevância dos dados em função dos objetivos	0,70	
2.4 Atualidade das informações	0,80	
2.5 Exatidão, domínio e segurança na exposição dos conteúdos	2,00	
2.6 Exposição clara e objetiva com dicção correta, fluência e adequação da linguagem	0,70	
2.7 Uso adequado de recursos didáticos e/ou midiáticos	0,70	
2.8 Síntese integradora: revisão, aplicação e utilidade da informação e instrumentos de verificação	0,80	
2.9 Adequação ao tempo disponível	0,50	
Subtotal	7,60	
3. Arguição	Limite	Nota
3.1 Informações corretas	0,60	
3.2 Coerência na resposta	0,60	
Subtotal	1,20	
TOTAL	10,00	

ANEXO IV – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA TÍTULOS

Campus/Centro de Estudos	
Área/subárea de conhecimento	
Nome do candidato	
Data	
Nome e assinatura do presidente	
Nome e assinatura do 1º avaliador	
Nome e assinatura do 2º avaliador	

1. FORMAÇÃO E TITULAÇÃO*	Pontuação por evento	Pontuação máxima	Pontuação autorreferida	Pontuação da Banca
1.1 Doutorado concluído	400	400		
1.2 Mestrado concluído	200	200		
1.3 Especialização <i>lato sensu</i> concluída	050	050		
Subtotal item 1		400		
*Pontuar exclusivamente a maior titulação, apenas uma vez, comprovada pelo candidato.				
2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Pontuação por evento	Pontuação máxima	Pontuação autorreferida	Pontuação da Banca
2.1 Na pós-graduação <i>stricto sensu</i>	16 por semestre	160		
2.2 Na graduação e na educação básica (não pontuar período concomitante)	14 por ano	140		
2.3 Coordenação pedagógica de curso de graduação ou de pós-graduação	05 por ano	020		
2.4 Experiência profissional não docente na área	10 por ano	100		
2.5 Estágio pós-doutoral	30 por estágio	030		
2.6 Orientação concluída na graduação (iniciação científica, à docência, à extensão ou à inovação tecnológica vinculadas à programa institucional ou TCC)	06 por orientação	030		
2.7 Orientação concluída de mestrado	10 por orientação	050		
2.8 Orientação concluída de doutorado	15 por orientação	075		
Subtotal item 2		400		
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2021 a 2025)**^a	Pontuação por evento	Pontuação máxima	Pontuação autorreferida	Pontuação da Banca
3.1 Autor/co-autor de livro publicado	30 por obra	060		
3.2 Autor/co-autor de capítulo de livro publicado	10 por obra	040		
3.3 Organizador ou tradutor de livro publicado	05 por obra	015		
3.4 Artigo publicado em periódico científico listado no Qualis-CAPES A1 ou A2 ou com JCR ou CiteScore: ≥ 2,00***	15 por artigo	150		
3.5 Artigo publicado em periódico científico listado no Qualis-CAPES A3, A4 ou B1 ou com JCR ou CiteScore: 0,01 a 1,99***	10 por artigo	100		
3.6 Artigo publicado em periódico científico listado no Qualis-CAPES B2, B3 ou B4	03 por artigo	030		
Subtotal item 3		200		
Nota Final (total de pontos dividido por 100) = 0,00 a 10,00				
		10,00		

**Excepcionalmente para as mulheres que comprovarem ter gozado licença maternidade no período de 2021 a 2025, o cômputo dos itens será de 2020 a 2025.

***O *Journal Citation Reports* (JCR) da Web of Science™ ou CiteScore™ da Scopus® serão aplicados apenas para periódico não relacionado no Qualis-Capes.

^aRetificado pelo Edital n° 388/2025-PRORH

ANEXO V – CRONOGRAMA

ATIVIDADE		DATAS
1	Abertura do Processo Seletivo	
1.1	Publicação do edital de abertura	03/12/2025
1.2	Período de impugnação do edital de abertura	04/12/2025 a 08/12/2025
1.3	Publicação do resultado da análise das solicitações de impugnação	Até 12/12/2025
1.4	Sorteio público das vagas reservadas para afrodescendentes e PcD	12/12/2025
1.5	Publicação do resultado do sorteio das vagas reservadas para afrodescendentes e PcD	12/12/2025
2	Inscrições	
2.1	Período de inscrição	15/12/2025 a 21/01/2026
2.2	Período de solicitação da isenção da taxa de inscrição	15/12/2025 a 19/12/2025
2.3	Publicação do resultado da solicitação de isenção	Até 14/01/2026
2.4	Período de recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção	2 dias úteis
2.5	Publicação do resultado da análise de recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção	Até 20/01/2026
2.6	Prazo máximo para pagamento da taxa de inscrição	22/01/2026
3	Condições especiais para a realização da prova	
3.1	Período de solicitação de condições especiais	15/12/2025 a 21/01/2026
3.2	Publicação do resultado da análise das solicitações de condições especiais	Até 27/01/2026
3.3	Período de recurso contra o resultado da análise das solicitações de condições especiais	2 dias úteis
3.4	Publicação do resultado da análise dos recursos contra o indeferimento das solicitações de condições especiais	Até 06/02/2026
4	Homologação das Inscrições	
4.1	Publicação da homologação das inscrições	Até 27/01/2026
4.2	Período de recurso contra a não homologação das inscrições	2 dias úteis
4.3	Publicação do resultado da análise dos recursos contra a não homologação das inscrições	Até 02/02/2026
5	Banca Examinadora	
5.1	Publicação dos membros da banca examinadora	Até 20/02/2026
5.2	Período de recurso de impugnação de membros da banca examinadora	2 dias úteis
5.3	Publicação do resultado da análise dos recursos de impugnação de membros da banca examinadora	Até 26/02/2026
5.4	Publicação dos membros da banca examinadora	Até 26/02/2026
6	Prova Didática	
6.1	Sorteio do tema da prova didática	27/02/2026
6.2	Publicação do resultado do sorteio do tema e ensalamento da prova didática	27/02/2026
6.3	Período de realização da prova didática	02/03/2026 a 09/03/2026
7	Prova de Títulos	
7.1	Período de envio da prova de títulos	19/02/2026 e 20/02/2026
8.	Resultado do Processo Seletivo	
8.1	Publicação do resultado provisório	Até 11/03/2026
8.2	Período para solicitar instrumentos de avaliação da prova didática e da prova de títulos	2 dias úteis
8.3	Período de recurso contra o resultado provisório	2 dias úteis
8.4	Publicação do resultado da análise dos recursos contra o resultado provisório	Até 31/03/2026
8.5	Publicação do resultado final	Até 31/03/2026